

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/17258

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 12/03/2025, e o objeto consiste na “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, LACEN E SAMU”, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAXLAB CNPJ 04.724.729/0001-61	02	10	CRAL	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
	11	15	INJEX	R\$ 36,33	R\$ 544,95
	12	1.190	ACS	R\$ 24,00	R\$ 28.560,00
	20	5.000	ERIMAX	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
	21	15.200	ERIMAX	R\$ 1,14	R\$ 17.328,00
	25	7.500	CIEX	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00
	31	100	ISOESTE	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP CNPJ 27.563.336/0001-19	17	120	P.FIX/FP00233	R\$ 8,88	R\$ 1.065,60
	22	16.230	EUROPA/F08381	R\$ 1,22	R\$ 19.800,60
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 33.772.464/0001-75	19	96	ONCALL PLUS	R\$ 58,50	R\$ 5.616,00
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 22.680.187/0001-54	29	3.000	CURATEC	R\$ 24,00	R\$ 72.000,0

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.
ITENS DESERTOS: 4, 28 e 30.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/17258

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, LACEN E SAMU”.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1676825

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44386

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 - LOTES FRACASSADOS 05 e 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMA ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade do LOTE 05 em decorrência de julgamento de recurso. Data de reabertura: 28/03/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1676827

PORTARIA Nº 0189/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0182/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 28.954, de 20 de março de 2025, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, no valor total de R\$ 4.939.322,27 (quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme Anexo I e II.
CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a fonte de recurso especificada.

RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o Artigo nº 2º da Portaria nº 0182/2025/GBSES, de 20 de março de 2025, aplicando a seguinte redação:
§ 1º. ONDE SE LÊ: “Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF 20%: 1.659.0000/2.659.0000 - R\$ 1.132.765,56
Fonte de Recurso Complementação: Estadual 1.500.100/2.500.1002 - R\$ R\$ 181.706,88”

§ 2º. LEIA-SE: Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000
Fonte de Recurso Complementação: Estadual
Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 0182/2025/GBSES permanecem inalteradas.”

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1676740